PORTARIA COREN-RJ Nº 164/2019

Designar o conselheiro Marcelo Barbosa de Mendonça e a colaboradora do Departamento de Ética Rosimere Maria da Silva que se deslocarão da subseção de São Gonçalo para participarem das Reuniões na UNIMED C.do Sol -Macaé/UPA 24h Macaé e Hospital São João Batista Macaé e com os RT e sensibilização CEEnf, no município de Macaé no dia 11/02/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;

2) O solicitado no Memo. nº 014/2019 de 06/02/2019 – Departamento de Ética;

3) O deliberado pela Presidência em 07/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o conselheiro Marcelo Barbosa de Mendonça e a colaboradora do Departamento de Ética Rosimere Maria da Silva que se deslocarão da subseção de São Gonçalo para participarem das Reuniões na UNIMED C.do Sol -Macaé/UPA 24h Macaé e Hospital São João Batista Macaé e com os RT e sensibilização CEEnf, no município de Macaé no dia 11/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606